

DECRETO Nº 36.850

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 35.790, DE 10 DE JULHO DE 2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 12375/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2026, aprovado através do Decreto nº 35.790, de 10/07/2025, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMCULT Nº 09/2026
Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Gestor: Wanderson Amorim Dona
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.01 - PASSAGENS PARA O PAÍS
Objeto: "Passagens aéreas em âmbito nacional – contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas à Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em âmbito nacional, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, e reembolso de passagens aéreas"
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal